DECRETO Nº 420/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remanejamento de Servidor - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, **DECRETA***:*

Art. 1º - Fica a servidora **Rosemary Amorim dos Santos,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Auxiliar de Limeza Urbana,** designada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará a alteração da lotação da servidora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal